



RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCESSÃO – PARQUES ESTADUAIS DO CARACOL E DO TAINHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | |
|---|-------------------------------|
| Data: 02/12/2021 | Horário: 8h30 às 11h30 |
| Modalidade: Híbrida (Presencial e Virtual) | |
| Local (Presencial): Auditório da Universidade de Caxias do Sul (UCS), Campus de Canela/RS | |
| Link da Gravação: https://www.youtube.com/watch?v=Kbpg0uS628U | |

RELATO DA AUDIÊNCIA E RESPECTIVAS RESPOSTAS

- Aberta a Audiência Pública, a Sr.^a Aniele Costa, integrante do BNDES, deu boas-vindas aos participantes e apresentou os componentes da mesa;
- O Secretário Leonardo Busatto, presidente da mesa, fez introdução esclarecendo os objetivos da Audiência e ressaltando a relevância do processo de interação com a sociedade pré-lançamento do Edital;
- Em seguida, o Secretário Guilherme tomou a palavra e agradeceu a presença das autoridades, bem como do reitor da UCS (sede da Audiência);
- Esclarecidas as regras e dinâmicas da Audiência Pública, foi passada a palavra ao Superintendente Pedro Bruno (BNDES), que proferiu a apresentação em anexo a este Relatório;



- Aberta a rodada de contribuições orais, foram recebidas as seguintes ponderações, sobre as quais destacamos as respectivas respostas, em azul, sem prejuízo das devolutivas às contribuições da Consulta Pública, igualmente divulgadas no sítio eletrônico oficial do projeto:

- Isabel Regina, cidadã, destacou que Caracol, por não ser Unidade de Conservação, não possui um Plano de Manejo válido. Questionou se haverá elaboração de um novo Plano. Questionou, ainda, sobre as áreas não inseridas na Concessão – quais os planos do Estado para essas áreas;

RESPOSTA: De forma complementar às considerações da mesa na própria audiência pública, esclarece-se que o Parque Estadual do Caracol consiste em equipamento público de lazer e turístico, não configurando Unidade de Conservação. Assim, não se considera aplicável o instrumento do “plano de manejo”, mas, sim, diretrizes emitidas pelo próprio Estado, no tocante a seu uso público. Esclarece-se, ainda, que as áreas de propriedade do Estado vizinhas à área do Parque do Caracol permanecem sob a gestão da Secretaria Estadual de Turismo, que promoverá as devidas discussões e audiências públicas no caso de projetos futuros que abranjam essas áreas. Indicamos, por fim, que se consulte o Anexo A do Contrato de Concessão para visualização do polígono da Concessão.



- José Pinto, Vereador de Canela/RS, manifestou contrariedade quanto à assunção do Parque do Caracol pelo Estado/Concessionária; fez ponderações quanto à atratividade comercial do Parque;

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência Pública, que serão consideradas no âmbito da modelagem final do projeto.

- Bruna Fioreze, Secretária Municipal de Canela/RS, fez ponderações acerca de Plano de Manejo; questionou o documento “Plano de Manejo” anexado aos materiais da Consulta Pública; questionou sobre fluxo de veículos e melhorias no entorno (acessos);

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência Pública, que serão consideradas no âmbito da modelagem final do projeto. Quanto às intervenções e melhorias destinadas ao fluxo de veículos e visitantes, fazemos remissão ao Plano de Implantação Referencial (Anexo B). Destaca-se, ainda, que, diferentemente do aduzido na contribuição, a Concessionária não terá liberdade para atuar de “forma irrestrita”, pois há obrigações previstas em contrato e uma necessidade de autorização dos investimentos, e, quando integrante do rol de atividades pré autorizadas, há a necessidade de se buscar autorizações e licenças eventualmente incidentes e aprovação dos projetos básico e executivo, no caso de investimentos, sendo que serviços devem ser propostos e aprovados no plano operacional, conforme disciplinado nos documentos licitatórios.



- Roberto Mauro, Vereador de Canela/RS questionou sobre responsabilidade por autorizações no Parque (se por parte do Município ou do Estado); sobre a entrada livre do canelense no Parque; questionou sobre a destinação da outorga recolhida pelo Concessionário, bem como levantou dúvidas sobre o procedimento de fixação dos números que constam do Edital posto à Consulta Pública;

RESPOSTA: De forma complementar às considerações da mesa na própria audiência pública, esclarece-se que o Parque, enquanto de titularidade estadual, tem suas concessões, permissões ou autorizações outorgadas pelo Estado – como é o presente caso. Quanto à isenção ao cidadão canelense para acesso ao Parque do Caracol, destaca-se o disposto na Cláusula 10.1.a da minuta de Contrato de Concessão (Anexo I): “10.1. São isentos do pagamento de INGRESSO: a) residentes do município no qual o Parque está localizado;”

Quanto à outorga, esta será recolhida ao Fundo de Reforma do Estado, nos termos da Lei Estadual n.º 10.607, 28 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

- João Pedro, biólogo, fez questionamentos acerca do arroio e da cascata (projetos de despoluição), considerando a relevância destes bens (se estarão dentro da Concessão);

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência Pública, que serão consideradas no



âmbito da modelagem final do projeto. No tocante à despoluição da cascata, tal como elucidado em Audiência Pública, trata-se de iniciativa em apartado, não integrante do projeto de Concessão dos Parques, e que vem sendo endereçada junto à Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

- Eduardo Tedesco, Conselheiro do Parque do Tainhas, destacou a relevância do projeto, e ponderou que foram encaminhadas, na Consulta, contribuições por escrito, especialmente quanto a: divisão/conjugação dos Parques (considerando as distintas vocações); destacou os problemas relacionados à regularização fundiária do Parque do Tainhas e aduziu a necessidade de melhor delimitação da área da Concessão, no Edital; defende que a Sede da SEMA no Tainhas seja preservada, para usos relacionados aos projetos comunitários, fiscalização, voluntariado etc.; ressaltou que o Conselho Gestor encaminhou manifestação à Secretaria contendo relato das principais preocupações no tocante ao Edital posto à Consulta Pública;

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência e Consulta Pública, que serão consideradas no âmbito da modelagem final do projeto. Quanto à conjugação dos Parques que compreendem escopo da Concessão, tal como exposto em Audiência, trata-se de mecanismo destinado a assegurar a viabilidade econômico-financeira do projeto de requalificação de ambos os Parques – em especial do Parque Estadual do Tainhas –, além de capturar economias de escala e



potencializar as sinergias de visitação entre os dois ativos estaduais. Quanto à pauta de regularização fundiária do Parque do Tainhas, esta vem sendo conduzida conforme discutido nas últimas reuniões do Conselho Gestor, sendo que a Área da Concessão – que, inclusive, foi estipulada de forma mais clara nos documentos editalícios, atendendo à sugestão – contempla somente a área já regularizada. Sobre a sede da SEMA no Parque do Tainhas, atendendo à contribuição encaminhada pelo Conselho, o projeto posto à Consulta Pública foi modificado, de modo que permanecem os usos atuais (atividades do Concessionário futuro que haviam sido planejadas inicialmente deverão ser conduzidas em outro local, conforme o Plano de Implantação que deverá ser submetido pelo licitante vencedor).

- Rosemarie Reinehr, professora da UERGS de S. Francisco de Paula e conselheira do Parque do Tainhas, reiterou que o Parque efetivamente serve como locus acadêmico e de pesquisa, razão pela qual a sede da SEMA, que atualmente têm capacidade para cerca de 30 pessoas, deveria ter sua finalidade atual preservada; ademais, destacou a importância do acesso ao Parque aos alunos, como instrumento de formação, em relação a diversas disciplinas, em especial na pós-graduação;

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência e Consulta Pública, que serão consideradas no âmbito da modelagem final do projeto. Sobre a



sede da SEMA no Parque do Tainhas, atendendo à contribuição encaminhada pelo Conselho, o projeto posto à Consulta Pública foi modificado, de modo que permanecem os usos atuais (atividades do Concessionário futuro que haviam sido planejadas inicialmente deverão ser conduzidas em outro local, conforme o Plano de Implantação que deverá ser submetido pelo licitante vencedor).

- Ketulyñ Fuster Marques, representando o Conselho, fez considerações sobre melhorias pontuais no diagnóstico do Tainhas; sobre o Plano de Manejo, reiterou necessidade de que haja a revisão do Plano o quanto antes;

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência e Consulta Pública, que serão consideradas no âmbito da modelagem final do projeto. No tocante à revisão do Plano de Manejo, as atividades encontram-se em curso, com a participação ativa dos conselheiros do Parque do Tainhas.

- Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela/RS, tomou a palavra e teceu considerações acerca dos seguintes tópicos: parque pertence, legalmente, ao Estado; colaboração do município na elaboração dos documentos; a concessão já foi aprovada pela Assembleia Legislativa; ponto de atenção com a questão da água e poços artesianos – 14 famílias que se utilizam da água; outorga – preocupação com sua destinação; prazos que o governo do Estado levou para responder aos pedidos de aplicação/investimento de recursos do



parque; valor que ficará com o Município (renda ajuda a manter o Turismo); APA – obrigatoriamente terá que passar pela prefeitura para aprovação dos projetos; Questão da água (responsabilidade da Corsan); Mobilidade – duplicação de rodovias; Número de visitantes – só um ano teve cerca de 400 mil visitantes (quando os bondinhos estavam em manutenção). Este ano de 2021 deve chegar próximo de 400 mil visitantes; Questão da limitação do ingresso e destinação ao município (divergência entre a projeção dos estudos).

RESPOSTA: Agradecemos a participação e as contribuições manifestadas em Audiência e Consulta Pública, que serão consideradas no âmbito da modelagem final do projeto. A equipe de modelagem do Estado e do BNDES tem conduzido reuniões e entendimentos junto à Municipalidade de Canela/RS, de modo a atender, tanto quanto possível, a todos os pleitos formulados na fase de estruturação do projeto.

- Finalizada a etapa de contribuições orais, a Audiência Pública foi suspensa por 10 (dez) minutos, de modo a permitir a estruturação de respostas aos participantes.
- Retomados os trabalhos, cada uma das contribuições foi respondida e comentada pela mesa, após o que os trabalhos foram encerrados, reforçando-se aos presentes que todas as contribuições enviadas em Consulta Pública serão oportunamente respondidas, por escrito.



* * *